2003-0.004.658-4	006.835-2003-3	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
2003-0.008.048-0	001.903-2003-4	WINNERCAR COMERCIO DE VEICULOS E INTERMEDIACOES LTDA
2003-0.013.546-3	004.842-2003-5	FIBRA-ON-LINE COMUNICACAO VISUAL LTDA
2003-0.013.937-0	003.540-2003-4	PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA
2003-0.014.956-1	004.196-2003-0	LOCAL PUBLICIDADE LTDA
2003-0.015.011-0	004.219-2003-2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
2003-0.015.021-7	004.213-2003-3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
2003-0.015.034-9	004.187-2003-0	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
2003-0.021.698-6	004.376-2003-8	FIBRA-ON-LINE COMUNICACAO VISUAL LTDA
2003-0.021.755-9	003.181-2003-6	ESPACO PROPAGANDA LTDA
2003-0.027.175-8	006.557-2003-5	MEDIAL SAUDE S/A
2003-0.032.089-9	006.156-2003-1	REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA
2003-0.032.909-8	006.582-2003-6	DUQUE & CIA LIMITADA
2003-0.034.193-4	006.305-2003-0	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA
2003-0.035.508-0	005.460-2003-3	ESPACO PROPAGANDA LTDA
2003-0.035.548-0	005.405-2003-0	ESPACO PROPAGANDA LTDA
2003-0.035.552-8	005.424-2003-7	ESPACO PROPAGANDA LTDA
2003-0.038.809-4	006.096-2003-4	LOCAL PUBLICIDADE LTDA
2003-0.045.527-1	005.945-2003-1	PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA
2003-0.045.870-0	006.770-2003-5	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2003-0.093.049-2	007.240-2003-7	LOCAL PUBLICIDADE LTDA

TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DA LICENCA, O INTERESSADO DEVERA REQUERER NOVO LICENCIAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLACAOEM VIGOR.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Roberto Siniscalchi**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2006-2-143
HSPM/DAI/GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2006-0.195.379-3 FRANCISCA LOIOLA GRAU CARRA
DEFERIDO
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
2006-0.198.800-7 MARI MITHICO SUGANO NAVARRO
DEFERIDO
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
2006-0.199.755-3 DALZIMA LIMA DE OLIVEIRA
DEFERIDO
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
2006-0.199.897-5 OTAVIO ISAMUSAMMI
DEFERIDO
AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
2006-0.200.265-2 ELZA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
ETIQUETA 03-004.050-06-48
DEFERIDO
AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.

2006-0.069.737-8 HSPM. TERMO 188/2006 DE CONTRATO. Contratada: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA** Objeto: Fornecimento de sacos para hamper. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 27/07/06. Valor Estimado: R$ 96.945,00. Dotação: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00.03. NE: 1327/06.

2006-0.188.356-6 HSPM. TERMO 184/2006 DE DOAÇÃO. Doadora: **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE** Objeto: 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentos) comprimidos de captopril 25mg, lote 0409450 (Lab. Medley) e 5.400 (cinco mil e quatrocentos) comprimidos de anlodipino 5mg, lote 0409576 (Lab. Medley)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente: **Carlos Henrique Flory**

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

ALTERAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DEFERIMENTO DA PENSÃO
71.001.982-03*00 - Cleusa Lucena Romão
À vista das informações e pareceres da Divisão de Negócios Jurídicos, **ALTERO** o fundamento legal do deferimento do pedido formulado por Cleusa Lucena Romão, que passa a ser o § 2º do art. 9º da Lei 10.828/90.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Luiz Antônio Guimarães Marrey**

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral: **Celso Augusto Coccaro Filho**

Linha de Atendimento Direto: 3241-1239
DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
2006-0.128.442-5 - PGM. Oficial de Justiça. Grupo de Trabalho. Pedido de Prorrogação de Prazo para a Conclusão dos Trabalhos. Em face das justificativas oferecidas pela Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 006/2006-PGM-G, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias.

Linha de Atendimento Direto: 3241-1239
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
2006-0.028.649-1 - FISC. Pagamento de diligências de Oficial de Justiça. Reti-ratificação de despacho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente da Sra. Procuradora Assistente Administrativa de FISC A. AD. ás fls. 67 e de fls. retro desta PGM, **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 65, para fazer constar o que o nº correto do CPF é 176.820.738-02 e não como constou.

Depto. Judicial

1998-0.254.418-3 - WILSON MAKOTO YASUDA representado por FLAVIO TADEU R.PAULO. Presentes os requisitos de interesse e legitimidade, DEFIRO, nos termos do Decreto Municipal 38.976/00,o pedido de certidão por cópias reprográficas de fls.01,02,03,04,05,07,08,09,64,65,66,67,68,69,70 a 84,perante pagamento de preço público daí decorrente. Indefiro quanto a fls.06,10 a 63, com fulcro no disposto no § 1º do art. 3º do Decreto 38.976/00.

Depto. Patrimonial

1980-0.007.395-1 - Associação Obra do Berço
Pedido de cessão de área. Este processo passou a acompanhar o PA 1980-0.007.495-8, nos autos do qual a requerente recebeu imóvel público em concessão administrativa de uso autorizada pela Lei 9.177/80. Desnecessidade de permanecer acompanhando referido processo administrativo. Arquivamento. (Documental)
1986-0.001.047-0 - Administração
Ocorrência 399/86. Ocupação de área pública por escola estadual. Assunto equacionado no PA 1988-0.002.042-9, tendo o local sido objeto de permissão de uso outorgada ao Estado pelo Decreto 25.244/88 (AC 2759). Inexistência de outras medidas a adotar nestes autos. Arquivamento. (Documental)
1986-0.005.544-0 - Ângelo Corbella Neto
1986-0.005.594-6 - Amandio dos Santos Morais
Autorização para instalação de guarita. (Documental)
1991-0.003.657-9 - Fundação Oncocentro de São Paulo (Secretaria de Estado da Saúde) - Pedido de revogação do despacho que rescindiu contrato de concessão administrativa de uso. Despacho mantido pela Superior Administração. Questão superada, pois a Administração permitiu o uso de parcela do imóvel à requerente nos autos do PA 2002-0.216.961-4. Desnecessidade do presente permanecer na condição de acompanhante do referido processo administrativo. Proposta da 1ª Procuradoria, pelo arquivamento. (Indeferido)
1995-0.080.572-3 - Fundação Oncocentro de São Paulo e Fundação Criança
Permissões de uso outorgadas pelos Decretos 36.647/96 e 36.648/96 (AC's 3436 e 3442). Atos revogados posto que substituídos por aqueles a que se referem os Decretos 42.547/02 e 42.548/02 (AC's 3646 e 3647), assunto objeto do PA 2002-0.216.961-4. Inexistência de outras medidas a adotar nestes autos. Proposta da 1ª Procuradoria, pelo arquivamento. (Documental)
2002-0.094.568-4 - José Donato de Araújo
Ação Reivindicatória com Reintegração de Posse. (Indeferido)
2003-0.032.165-8 - Lea Paiva
2003-0.313.703-3 - José da Silva
2004-0.081.403-6 - Espólio de Amaro Pires de Oliveira
Retificação de área. (Documental)
2004-0.112.315-0 - Anita Ferraz Malzoni
Retificação no registro imobiliário. (Documental)
2004-0.121.953-0 - Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Distrato parcial da doação formalizada em favor da Municipalidade para a execução do melhoramento viário - alargamento da Rua Funchal - aprovado pela Lei 8.126/74, em razão da modificação desse melhoramento no trecho, conferida pela Lei 13.764/04, reduzindo a área necessária à sua execução. Pretensão deferida (Matrícula 156.737 do 4º CRI). Feitos os registros cabíveis no âmbito de PATR, DESAP, SP-PI e RI. Inexistência de outras medidas a adotar. Arquivamento. (Deferido)
2004-0.123.603-6 - Suissa Administração, Participação e Representação Ltda.
Retificação de área. (Documental)
2006-0.005.091-9 - Pedro de Carvalho e s/m
2006-0.010.813-5 - João Batista Sousa e s/m
2006-0.023.167-0 - Adevaldo Fausto Bezerra e s/m
2006-0.027.165-6 - Denilda Alves dos Santos de Brito e s/m
Usucapião. (Documental)
2006-0.043.338-9 - C. D. Empreendimentos Imobiliários Ltda. e ots.
Retificação de área. (Documental)
2006-0.044.727-4 - Paulo Afonso Coque e s/m
2006-0.044.734-7 - Romeu Juvenal de Santana e s/m
2006-0.078.252-9 - Kimito Ishimoto e ots.
2006-0.083.133-3 - José Elias da Silva e ots.
2006-0.083.184-8 - Marinalva Sampaio Ferreira
2006-0.092.765-9 - Neyde Miguel Monteiro
2006-0.097.231-0 - Luiz Carlos Bernardo Freitas e ot.
2006-0.121.488-5 - Aparecido Cesquim e s/m
Usucapião. (Documental)
Nada mais havendo a tratar, arquive-se.

PLANEJAMENTO

Secretário: **Francisco Vidal Luna**

PORTARIA 35/06 - SEMPLA
Altera a redação do artigo 3º da Portaria 32/06 - SEMPLA.
O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º. O inciso II do artigo 3º da Portaria 32/06 - SEMPLA, de 14 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II - 07/08/06: encaminhamento pela Secretaria Municipal de Finanças à AGO, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, das seguintes informações:" (NR)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHO DO PRESIDENTE
FRANCISCO VIDAL LUNA, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE determinar a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006.
1) 2006-0.139.130-2; ÁLVARO DE MATOS TAVARES; R. Butantã, 468; Zona de Uso: PI - ZCLb; Operação Urbana Consorciada Faria Lima ´Consulta á CTLU.
DECISÃO: Deliberou pela retirada de pauta, por unanimidade.
2) 2003-1.025.999-8; OSCAR MARONI FILHO; Rua dos Chanés, 595 a 647 e Al. dos Anapurus, 2021 a 2041; Zona de Uso: Z2; Auto de Regularização - Anexação de Lotes.
DECISÃO: Deliberou encaminhar o presente à SEHAB com posterior envio à PGM com as indagações necessárias, por unanimidade.
3) 2006-0.025.270-8; PRÁTICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; R. São João do Cariri e R. Nova Bassano, Lote 341- Sítio Casa Pintada; Zona de Uso: IQ ZM1-13; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista das informações constantes do presente, através de Resolução, por unanimidade.
4) 2003-1.013.692-6; DORBYN FASHION DE ROUPAS LTDA.; Rua da Juta, 301 e 303;
Zona de Uso: Z4-020; Assunto:Dúvida de zoneamento.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente que os imóveis com contribuintes nºs 025.082.0156-1 e 025.082.0157-1, integram as zonas de uso Z4-020 e Z2, respectivamente, por unanimidade.
5) 2006-0.096.504-6; SANDRA FÁTIMA RODRIGUES MARINANGELO; Av. Dr. Arnaldo, 2379; Zona de Uso: Zona Centralidade Linear; Consulta sobre zoneamento.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente que o imóvel à Rua Dr. Arnaldo, 2379, contribuinte nº 012.120.0009-9, enquadra-se na Zona Centralidade Linear, por unanimidade.
6) 2006-0.074.819-3; HEALTHINES PARTICIPAÇÕES LTDA.; Rua Nossa Senhora do Bom Carmo, 176; Zona de Uso: ZCP-a/07 - CL; Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista da MANIFESTAÇÃO da CAIEPS, por unanimidade.
7) 2000-0.276.660-0; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DA COOPERDATA HABITACIONAL; Rua Sezefredo Fagundes, 5082; Zona de Uso: ZLT 02 (Zona de Uso de Lazer e Turismo); Averiguação de desmembramento de gleba irregular.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista das informações constantes do presente, através de Resolução, por unanimidade.
8) 2003-0.005.292-4; EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO; Av. Washington Luiz, s/nº; Zona de Uso: Z8-017; Terminal de Passageiros do Aeroporto de Congonhas.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente ao pedido de vistas da representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, por unanimidade.
9) TID 823.872; DRY WASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Classificação de atividade - "Limpeza a seco de veículos".
DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista da MANIFESTAÇÃO da CAIEPS, por unanimidade.
10) 2004-1.002.358-9; ADRIANA TOMASELLI TRAVASOS DA ROSA; Av. Hélio Pelegrino, 82; Zona de Uso: Z2; Extração, captação, armazenamento e distribuição de água potável.
DECISÃO: Deliberou pelo indeferimento da presente proposta, por unanimidade.
11) 2005-0.067.778-2; JARBAS PENOV; Av. das Nações Unidas, 12.901; Zona de Uso: ZM-3b; Heliponto.
DECISÃO: Deliberou pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.
12) 2005-0.243.359-7; HIMALAIA TRANSPORTES LTDA.; R. Frei Manoel da Ilha; Zona de Uso: Zm²/01 - VP; Termo de Consulta de Funcionamento.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista da MANIFESTAÇÃO da CAIEPS e pela edição de Resolução, por unanimidade.
13) 2005-0.221.472-0; AVON INDUSTRIAL LTDA.; Av. Interlagos, 4300; Zona de Uso: Z6 / ZM; Consulta quanto à possibilidade de expansão de indústria I2.
DECISÃO: A CTLU tomou conhecimento do parecer da CEUSO, devendo ser encaminhada Recomendação ao Grupo de Trabalho, para verificar viabilidade de inclusão na alteração da legislação a ser proposta.
14) 2006-0.129.714-4; RAPOSO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA,; R. dos Piemonteses, s/nº ; Zona de Uso: ZMp/01; Pedido de Licença para instalação para ATT.
DECISÃO: Deliberou pela retirada de pauta e encaminhamento à SEHAB/CAIEPS, por unanimidade.
15) 2004-0.216.778-0; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OS BANDEIRANTES; Av. Brigadeiro Faria Lima, 2179; Zona de Uso: Corredor de Uso Especial Z8-CR3, lindeiro a Z1-012; Heliponto.
DECISÃO: Deliberou pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.
16) 2006-0.156.079-1; SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; R. Circular do Bosque; Zona de Uso: ZM 2/11 BT; Consulta a CAIEPS.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente quanto aos aspectos técnicos, encaminhando à SEMPLA/AJ para apreciação, por unanimidade.
17) 2006-0.185.282-2; IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; Av. Celso Garcia, 649; Zona de Uso: MO ZEIS-3-L005; Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente ao pedido de vistas do representante do setor Universidade, FAU-USP, por unanimidade.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/044/2006
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006,
RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade "Lavanderia industrial para lavagem de roupas de hotel e motel", enquadra-se na subcategoria de uso nR2 - Grupo de Atividade / Oficinas - Lavanderia hospitalar.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/045/2006
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006,
RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, o lote com contribuinte nº 101.280.0001-4 enquadra-se na zona ZM1.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/046/2006
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006,
RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes com contribuintes nºs 081.082.0058-1, 081.082.0059-8 e 081.082.0060-1, integram a ZCLz-I - Zona de Centralidade Linear da Rua Alvilândia.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/047/2006
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006,
RESOLVE:
Fixar o "valor básico de equivalência" do CEPAC em R$ 400,00 (quatrocentos reais), que entrará em vigor na data de sua publicação no DOC, para a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada até posterior deliberação.

2005-0.264.342-7; CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL R. Costa Aborim, Lts. 45 e 46; Permissão de uso.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/186/2006
Processo Deferido.
A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 15 e 16, deliberando favoravelmente à instalação pretendida no imóvel à Rua Costa Aborim, contribuintes nºs 136.175.0011-1 e 136.175.0010-1.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2006-0.118.860-4; JATOBÁ EVENTOS S.A.; Av. Lineu de Paula Machado, 775; Eventos Boa Mesa Gourmet Gula e Design.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/187/2006
Processo Deferido.
A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 67 a 71, deliberando favoravelmente à instalação da atividade objeto do presente na vigência do prazo estabelecido para Casa Cor em razão de tratar-se de atividade complementar.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2005-0.202.155-8; AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA.; Av. Prof. Francisco Morato, 2990; Zoneamento.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/188/2006
Processo Deferido.
A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 22 a 24, deliberando que o lote com contribuinte nº 101.280.0001-4 enquadra-se na zona ZM1.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2006-0.101.216-6; ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; R.Alvilândia e R. Andrade Fernandes; Zoneamento.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/189/2006
Processo Deferido.
A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 17 a 20, deliberando que os lotes com contribuintes nºs 081.082.0058-1, 081.082.0059-8 e 081.082.0060-1, integram a ZCLz-I - Zona de Centralidade Linear da Rua Alvilândia.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2005-0.320.407-9; CONCEITO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Tabapuã e Rua José Gonçalves Oliveira; Operação Urbana Consorciada Faria Lima; Nº da Proposta: Proposta 237-FL - Alteração da Certidão nº 07/03 - Sempla.
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, emite o seguinte:
DESPACHO SEMPLA.CTLU/190/2006
Nos termos da Lei nº 13.430/02 combinado com aplicação das Leis nº 13.769/04 e nº 13.871/04 (Operação Urbana Consorciada Faria Lima) e Decreto regulamentador nº 45.213/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:
Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1047/2002 quanto ao item 1.1, letra "d", acrescido o item "i" , e item 2.1, que passam a ter a seguinte redação:
1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:
"1.1. Sobre o imóvel com área de 2.878,34m² (dois mil, oitocentos e setenta e oito e trinta e quatro metros quadrados), situado na área diretamente beneficiada, à Av. Brig. Faria Lima x R. Tabapuã x R. José Gonçalves Oliveira, contido na zona de uso Z2 e tributado aos contribuintes de nºs 299.008.0075-1, 299.008.0027-1, 299.008.0024-7, 299.008.0025-8, 299.008.0023-9, 299.008.0026-9, 299.008.0022-0, 299.009.0021-2, 299.008.0019-0, 299.008.0043-3, 299.008.0046-8 e 084.087.0020-0, 084.087.0013-8, acrescido dos contribuintes nºs 299.008.0076-1, 299.008.0077-8 e 084.087.0014-6, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo a seguir descritos:
d. potencial adicional de construção de 780,87m², acrescido ao potencial adicional de construção de 7.855,35m² já deduzido, perfazendo um total de 8.636,22m², calculado segundo as disposições da Lei nº 11.732/95, a ser deduzido do estoque de 1.250.000m² previsto para a área diretamente beneficiada;
i. fica vedado o acesso de pedestres e veículos para a Rua José Gonçalves de Oliveira;"
2. DA CONTRAPARTIDA PELOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.1. Os benefícios especificados no ítem anterior, ficam condicionados à obrigação do proponente CONCEITO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. a efetuar o depósito da importância de 1.148,0 (um mil, cento e quarenta e oito) CEPACS, que será administrada pela Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, em conta vinculada à Operação Urbana Faria Lima aplicada exclusivamente em investimento relacionado no Programa de Obras da Operação Urbana Faria Lima, constantes do anexo 3 da Lei nº 11.732/95, adicional ao montante de R$4.300.604,50 (quatro milhões, trezentos mil, seiscentos e quatro reais e cinqüenta centavos), pagamento já efetuado conforme Termo de Quitação constante do Processo nº 2000-0.269.953-9."
3. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/1047/2002.
4. Publique-se.
5. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

Depto Técnico do Uso do Solo

2006-0.089.247-2 - VR ALUGUÉIS E SERVIÇOS LTDA.; LOCAL: Avenida Guido Caloi, n° 1331; ASSUNTO: Alteração de zoneamento.
PROCESSO DOCUMENTAL
Informamos que a proposta para alteração de zoneamento dos lotes 253 e 254, da quadra fiscal 25 do setor 103, deverá ser discutida no âmbito da atual revisão do PRE M´Boi Mirim, junto à Coordenadoria de Planejamento da Subprefeitura.
Nada mais havendo a ser tratado no presente,
Publique-se.

SAÚDE

Secretária: **Maria Cristina Faria da Silva Cury**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
APURAÇÃO PRELIMINAR
2004-0.092.264-5-R.O. 34/03-UBS Guaianazes - À vista dos elementos constantes deste, e em especial da manifestação da Comissão de Apuração Preliminar da CRS-Leste e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente,** nos termos do inciso II, do art. 102 do Dec. 43.233/03, por não restar comprovada a responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada.

2006-0.099.419-4-Memo. 1249/06-CRS-Leste - À vista dos elementos constantes deste, e em especial da manifestação da Comissão de Apuração Preliminar da CRS-Leste e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente,** nos termos do inciso II, do art. 102 do Dec. 43.233/03, por não restar comprovada a responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada.

ASSESSORIA JURÍDICA
CONVÊNIO
2005-0.303.454-8 - Extrato do Termo Aditivo 04/06 - ao Convênio 11/06-SMS.G/PSF
Convenente: PMSP/SMS
Conveniada: UNIFESP/ Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina/SPDM
Objeto do Convênio: Prestação de serviços relativos ao Desenvolvimento do Programa de Saúde da Família, do SUS/SP
Dotação Onerada: 18.10.10.301.0322.4111.44.50.52.00.433.5.11
Nota de Empenho: 57.281, no valor de R$234.697,00.

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

INTERATIVA SEVRICE LTDA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 2006-0.039.959-8
DESPACHO:I - No uso da competência que me foi delegada e à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente a manifestação do Jurídico desta Coordenadoria, NEGO PROVIMENTO a Defesa Prévia apresentada, tendo em vista a não comprovação da realização dos serviços a contento, com fundamento no artigo 87, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03 combinado com o art. 15, § 1º do Decreto Municipal nº 46.888/06, APLICO à empresa INTERATIVA SERVICE LTDA, CNPJ n° 02.812.740/0001-58 a sansão de ADVERTENCIA e a pena de MULTA equivalente a R$ 1.850,87 (um mil, oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e sete centavos) por atraso na entrega do material, objeto das Notas de Empenho n°s 7888 e 7920, referente às Notas Fiscais n° 8180 e 9469, conforme demonstrativo de fls. 157.
II - Fica NOTIFICADO a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N° 2003-0.245.682-8
D.O.C. 18/07/06, p. 18
Onde se leu: ... contrato n.º 031/SP-CT/04... .
Leia-se : ... contrato n.º 013/SPMP/03... .